





**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 27/03/2026 10:32:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MAURIO SERGIO LISTO COSTA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO  
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-88Z45Z>



**MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF**

**ATESTES DE DOCUMENTO FISCAL**

ATESTAMOS, para os devidos fins, que os materiais e/ou serviços descritos no Documento Fiscal nº 1090 E 1091, emitido pela empresa EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA, constante nos autos do Processo e-Docs nº 2026-NL92B, vinculado ao Contrato nº 5/2026(ou Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço nº 26/2026 E 27/2026), foram devidamente executados e/ou entregues em conformidade com o previsto no instrumento contratual e demais documentos de suporte, obedecendo às especificações técnicas, quantitativas e qualitativas, bem como às condições estabelecidas no termo de referência e cronograma físico-financeiro.

O presente ateste refere-se ao período de execução compreendido entre 25/03/2026 a 25/03/2026, correspondendo à Etapa/Medição nº 1090, cujo valor total a pagar é de R\$ 59.518,00.

O presente ateste refere-se ao período de execução compreendido entre 25/03/2026 a 25/03/2026, correspondendo à Etapa/Medição nº 1091, cujo valor total a pagar é de R\$ 19.709,00.

Declaro, ainda, que os serviços e/ou materiais foram conferidos, medidos e aceitos pela fiscalização, encontrando-se em plena conformidade com as normas técnicas aplicáveis, o cronograma aprovado e os registros de acompanhamento e fiscalização arquivados no processo.

**Atílio Vivacqua/ES, datado e assinado eletronicamente.**

**\*\*\*assinado eletronicamente\*\*\***

**SECRETÁRIO(A) DA PASTA RESPONSÁVEL**

**\*\*\*assinado eletronicamente\*\*\***

**FISCAL DE CONTRATO RESPONSÁVEL**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CINTIA TEIXEIRA NARLIM**  
GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
SEMSA/GAB - SEMSA - PMAV  
assinado em 27/03/2026 10:41:04 -03:00

**ANDERSON FALCÃO CALDEIRA TORRES**  
FISCAL DE CONTRATOS  
SEMSA/NSIS - SEMSA - PMAV  
assinado em 27/03/2026 13:42:12 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 27/03/2026 14:46:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MAURIO SERGIO LISTO COSTA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-GP9LFX>